

Pregão Eletrônico 07/2021

Esclarecimento 05

(encaminhamento por e-mail no dia 24/03/2021)

Mensagem do Licitante:

"...

1. No Edital consta a seguinte cobertura: Despesas de Publicidade (FINEP + GESTOR): 100% do LMG. Pedimos, por gentileza, esclarecer esse ponto e considerando que a cobertura de Despesas de Publicidade é normalmente aplicável somente aos Segurados pessoa física, se o caso aqui for de estender esta cobertura também para o Tomador, pessoa jurídica, favor confirmar;

2. Sobre a resposta à afirmativa à pergunta 9.5 do questionário, informar: objeto; status; valores envolvidos/estimados; se alguma Apólice foi acionada; administradores envolvidos; expectativa de perda; medidas tomadas pela cia para evitar situações similares no futuro;

..."

Resposta:

1. Essa cobertura é aplicada ao Segurado PF e para fins de mitigação, a FINEP poderá antecipar recursos para essas despesas do segurado e solicitar o devido reembolso através da cobertura "B".

2. A Finep assinou NDA com o órgão.

Michelly de Souza Ferraz
Pregoeira